



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 21 de junho de 2022 - Ano 2022 -Nº 4617 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 953/ 2022-GP

Lucena / PB, 21 de junho de 2022.

**DECRETA A QUINTA-FEIRA,
DIA 23/06/2022, PONTO
FACULTATIVO PARA OS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E
AUTARQUIAS MUNICIPAIS, EM
TODO O TERRITÓRIO DO
MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo o dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, para os órgãos e entidades da administração direta, indireta e autárquicas do Poder Executivo Municipal de Lucena/PB, com exceção aos serviços essenciais das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, entre outras Secretarias de serviços contínuos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 21 de junho de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.